



Despacho n.º 124/2020

NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA LOCAL PARA A IGUALDADE E COORDENADORA DO GRUPO DE TRABALHO DE IGUALDADE DE GÉNERO

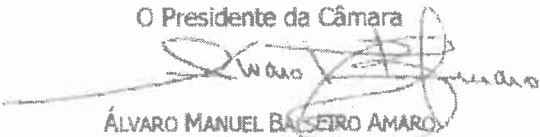
- Considerando que: -----
- 1- A Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010 permite a criação, pelos Municípios, de conselheiras e conselheiros locais para a igualdade. -----
- 2- As atribuições das conselheiras e dos conselheiros locais para a igualdade passam por acompanhar e dinamizar a implementação das políticas locais para a cidadania e a igualdade de género. -----
- 3- O Município de Palmela possui já um extenso trabalho realizado na área da igualdade de género, pretendendo aprofundá-lo através da criação e implementação de um Plano para a Igualdade. -----
- 4- O Município de Palmela formalizou, em setembro de 2020, a sua adesão à Rede de Autarquias para a Igualdade. -----
- 5- O Município prepara-se para subscrever, com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, o "Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação", que prevê a nomeação, pela Câmara Municipal, de conselheiras e conselheiros locais para a igualdade. -----
- 6- O Município tem constituído um grupo de trabalho de Igualdade de Género, através dos Despachos nº12/2015, 3/2018 e 9/2019. -----
- Determino: -----
- 1- A nomeação da técnica superior da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmela, Maria Teresa Malva Vaz, como Conselheira Local para a Igualdade. -----
- 2- A manutenção do Grupo de Trabalho de Igualdade de Género (GTIG), com a seguinte composição: -----
- a) Maria Teresa Malva Vaz, técnica Superior Divisão de Recursos Humanos, com funções de coordenadora do GTIG; -----
 - b) Delfina da Conceição Camacho Barrocas Sebastião, técnica Superior Divisão de Recursos Humanos; --
 - b) Sandrine Marçano Palhintas, Chefe da Divisão de Intervenção Social e Saúde; -----
 - c) A/o Coordenadora/or do Gabinete de Participação e Cidadania; -----

Município
Palmela
Câmara Municipal
Presidência

-----3- A nomeação da Conselheira Local para a Igualdade, a constituição e atividade do Grupo de Trabalho para a Igualdade de Género manter-se-ão até ao final do presente mandato autárquico. -----

-----Paços do Concelho de Palmela, 12 de outubro de 2020. -----

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

Edital

N.º 187/DAFRH-DAAG/2020

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

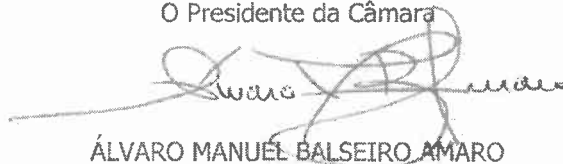
No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo regime legal, torna público o seguinte despacho:

- Despacho n.º 124/2020 – Nomeação de Conselheira Local para a Igualdade e Coordenadora do Grupo de Trabalho de Igualdade de Género.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Palmela, 19 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO